



LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 24

FLS. 168

PORTARIA MUNICIPAL N.º 4.367/2023.

Objeto: Nomeia Comissão de Seleção destinada a processar e julgar Chamamento Público n.º 08/2023, dando outras providências.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidos por Lei, e;

CONSIDERANDO, que o município realizará processo Chamamento Público n.º 08/2023,

CONSIDERANDO, a necessidade de nomear comissão responsável pela seleção de propostas apresentadas nos termos da legislação vigente para o acompanhamento do Chamamento Público n.º 08/2023, que tem por objeto desenvolver atividades do “Projeto Viver a Vida”, buscando oferecer atividades socioeducativas, culturais e artísticas propiciando espaços de convivência e aprendizado de novas habilidades, promovendo integração entre os usuários e seus familiares objetivando o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal n.º 3.463/2023, cujo objeto “Dispõe sobre autorização para o Poder Público firmar Termo de Fomento com organização social sem fins lucrativos/entidades para instalação do “Projeto Viver a Vida” e dá outras providências”;

RESOLVE:

Art. 1.º. Nomear a Comissão de Seleção destinada a processar e julgar o Chamamento Público n.º 08/2023, composta dos seguintes membros:

- a) Francieli Gonçalves Pereira, RG n.º 28.785.322-6, CPF n.º 277.229.768-32;
- b) Juliana Tangerina Targa, RG n.º 49.950.054-4, CPF n.º 442.471.608-26;
- c) Vanessa de Souza Fontes, RG n.º 40.249.468-4, CPF n.º 378.071.788-33.

Parágrafo único. A Comissão de Seleção será presidida pela Assistente Social Francieli Gonçalves Pereira.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI - SP

Rua Dr. Cunha Júnior, 242 - Centro - CEP 15.170-000
Fone/Fax (17) 3272-9000 / 3272-9002 - CNPJ 45.157.104/0001-42



LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 24

FLS. 169

Art. 2º. Os serviços prestados pelos membros da presente Comissão serão gratuitos e considerados como serviço público relevante.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Tanabi
Em 28 de dezembro de 2023.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI
Prefeito do Município

Registrado e Publicado na
Secretaria, data supra.

Thales Facipieri Castro
Secretário Municipal da Administração.

Daniele de Castro Figueiredo Martins
Secretária Municipal dos Negócios Jurídicos.

Francieli Gonçalves Pereira
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.